

PORTARIA Nº 790, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal nº 2697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **EUNICE DOMINGUES DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pedagogia - 30h, lotada no Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de abril de 2023.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.